

## RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE

Nome	PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
	HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
	CNPJ 24.232.886/0094-66
Endereço da Filial	Av. Uirapuru, s/ n°, Parque Isaura, Santa Helena de Goiás - GO

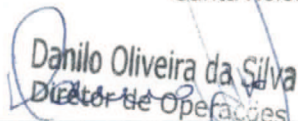
### CONTRATADA

Denominação Social	WS PACHECO LTDA.
CNPJ	13.147.783/0001-82
Sede	Rua Rui Barbosa, 995, Sala 01 - Rio Verde - GO

1. As partes firmaram em 01/06/2012 contrato de prestação de serviços técnicos especializados de manutenção dos equipamentos eletro-médicos listados no Anexo I.
2. A cláusula 10 do citado contrato autoriza a rescisão a pedido de qualquer das partes e a qualquer momento, desde que haja comunicação dessa intenção com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. Assim, através do presente termo de rescisão amigável fica a empresa Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, formalmente comunicada e ciente da decisão da WS Pacheco Ltda em rescindir o citado contrato.
4. Acordam as partes que o contrato acima citado e firmado em 01/06/2012, estará rescindido de fato e de direito, sem incidência de qualquer multa ou indenização, depois de transcorridos 30 (trinta) dias da assinatura do presente termo.
5. Com a quitação do valor referente ao último mês de prestação de serviço - prazo de aviso prévio, as partes outorgam entre si a mais plena, ampla, geral e irrevogável quitação para nada mais reclamarem uma da outra com relação ao contrato ora rescindido.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Santa Helena de Goiás, 01 de Agosto de 2014.


  
Danilo Oliveira da Silva  
Diretor de Operações


  
Carlos J. Massarente  
Diretor de Filantropia

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar

  
WS Pacheco Ltda.

### Testemunhas

1.   
Nome: Bruno César Tanaka  
CPF: 354.096.608-03

2.   
Nome: Maria Luíza Bertia Brum  
CPF: 285.351.631-68